



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

**ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO**

**ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO (OCS) N° 34/2023**

**1. PRESTADOR DE SERVIÇOS OU FORNECEDOR**

**RAZÃO SOCIAL:** COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

**ENDEREÇO:** R JOSE IZIDORO BIAZETTO 158 CURITIBA PR

**TELEFONE:** (41)3222-7418 **FAX:**

**E-MAIL:**

**CONTATO:**

**2. INFORMAÇÕES DA COMPRA E/OU CONTRATAÇÃO**

**PROTOCOLO:** 366064/2022

**EMPENHO(S):** 143/2023

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE - Lei n.º 14.133/2021, art. 74, caput **EDITAL DE LICITAÇÃO N°:** /

**3. OBJETO A SER EXECUTADO PARA O CREA-PR**

| ITEM | QTDE. | UNIDADE | DESCRIÇÃO                                                        | UNITÁRIO         | TOTAL            |
|------|-------|---------|------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| 1    | 1     | Serviço | FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA<br>DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. | R\$<br>46.200,00 | R\$<br>46.200,00 |

**VALOR TOTAL:** R\$ 46.200,00

**4. RESTRIÇÕES QUANTO A ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**Dias da semana em que a entrega e/ou serviço deverá ser realizada:** SEG, TER, QUA, QUI, SEX, SAB, DOM

**no horário compreendido entre as 08:00H AS 17:00H, no seguinte endereço:** VICTOR FERREIRA DO AMARAL 306 TÉRREO/1º ANDAR CURITIBA PR CEP 82530230

**Data máxima para entrega e/ou conclusão da prestação de serviços:** 30/01/2023

**5. OBSERVAÇÕES**

1. O pagamento será efetuado em até 07 (sete) dias úteis, exclusivamente por intermédio de depósito em conta bancária, em favor do prestador de serviços ou fornecedor inicialmente indicado, em instituição de sua escolha, mediante execução do objeto acompanhado do respectivo documento fiscal.
2. Devem ser indicadas no corpo do documento fiscal todas as retenções fiscais exigidas pelo art. 64 da Lei nº 9.430/96. Na hipótese de enquadramento no SIMPLES, o documento fiscal deverá conter em anexo a declaração exigida por intermédio da IN RFB nº 1234/2012, alterada pela IN RFB nº 1.244/2012.

## 6. EMISSOR E AUTENTICIDADE

OCS elaborada e registrada em Curitiba-PR, 04/01/2023, no Departamento de Suprimentos e Serviços por:  
ELZA CRISTINA HAUPT CAVICHIOLLI - 1313

A autenticidade desta OCS poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), por meio do nº 34/2023 e do protocolo nº 366064/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Elza Cristina Haupt Cavichioli, Agente Administrativo(a)**, em 05/01/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [www.crea-pr.org.br/sei-autentica](http://www.crea-pr.org.br/sei-autentica), informando o código verificador **1115197** e o código CRC **FD3BBB5E**.